



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz



PARECER Nº 64/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 37/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 12 DE JULHO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual **“Dispõe sobre autorização para distribuição de absorventes para adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Assistência Social do Município de Floresta/PE”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 37/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

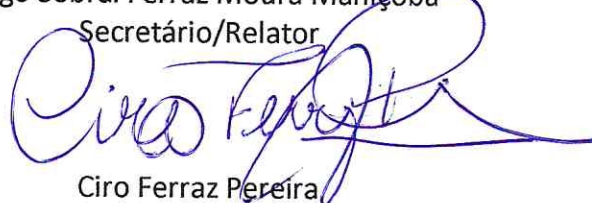
Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 31 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro